



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**CNPJ: 05.133.863/0001-50**  
**Segunda Rua nº381 – Centro**

Soure, 17 de agosto de 2021

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

ORIGEM: **Processo de Licitação nº011/2021 – Dispensa de Licitação;**

ASSUNTO: **Solicitação de Parecer;**

REQUERENTE: **Presidente da CPL e equipe.**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 3.044/2005, e de acordo com o que se estabelece junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público. Veio a conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório modalidade de Dispensa, que pede análise e parecer dos atos realizados pelo Presidente da CPL e equipe de Apoio da Comissão de Licitação, que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PELO SEBRAE/PA Á PREFEITURA DE SOURE.**

**CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E POLITICAS PÚBLICAS POR MEIO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA.**

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade de Dispensa, prevista em Leis Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

**I – RELATÓRIO:**

Trata o presente processo de procedimento licitatório, instaurado na modalidade de Dispensa, de 06 de agosto de 2021, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PELO SEBRAE/PA Á PREFEITURA DE SOURE.**

**CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E POLITICAS PÚBLICAS POR MEIO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA.**

. Vieram os presentes autos de processo de licitação instruídos com todos os documentos administrativos necessários, ressaltando-se a presença dos principais documentos, quais sejam: requerimento da Secretária de Administração, encaminhamento do prefeito autorizando a abertura do processo, dotação orçamentária, termo de referência, parecer da Assessoria jurídica e autuação do presente processo, bem como a devida minuta para análise.

**II – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS;**

Foi dado ampla divulgação ao Aviso da Dispensa nº 011/2021, conforme estabelece a legislação em vigor. Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

**III – DO JULGAMENTO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**CNPJ: 05.133.863/0001-50**  
**Segunda Rua nº381 – Centro**

No que tange aos documentos de habilitação, os mesmos estão regularmente adequados às exigências do Instrumento Convocatório.

**IV - DOS FATOS.**

Pelo que aflora dos termos do procedimento administrativo inicial do processo de Dispensa, tem-se que o referido processo licitatório decorreu com regularidade, clareza e legitimidade nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pelo Presidente da Comissão Especial da CPL e equipe de Apoio, concluímos que atenderam na íntegra os requisitos das leis nas atividades realizadas, atentando ao fato de que nenhuma irregularidade fora levantada, entendendo que todos os procedimentos foram cumpridos de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

**V – CONCLUSÃO.**

Essa Controladoria se posiciona com o PARECER FAVORÁVEL, ao entender que a forma executada está de acordo com as exigências legais e concorda com a Homologação e futura contratação da empresa em epigrafe.

**EMPRESA: - SEBRAE – PA;**  
**VALOR: - R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**  
**– R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**  
**17(dezessete) meses.**

**É o parecer;**

**Salvo Melhor Juízo. Soure – PA,**

**Antonio da Silva Fernandes**  
**Controle Interno**